



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

EMENDA N° - PLEN
(ao PL n° 1.179, de 2020)

Suprime-se o art. 13 do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 13 da proposição não possui conexão alguma com a pandemia do coronavírus.

Ele pretende liberar contratos de arrendamento rural para estrangeiros, sem que isso tenha qualquer vinculação com a pandemia em pauta.

É forçosa, pois, a supressão desse preceito.

Sala da Sessão,

Senador MARCOS ROGÉRIO

SF/20636.03515-56
A standard linear barcode representing the document number SF/20636.03515-56.